

prorrogar o prazo de vigência do contrato para dar continuidade aos serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, aparelhos de ar condicionado, dos tipos Piso teto; Cassete; e Hi-Wall tipo Split; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 39.798,96 (trinta e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 09/03/2018 até 09/03/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 008/2015/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 22/02/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Adriano de Castro Perdigão /CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2017/COGERH/FRANCISCO MAURO GUIMARÃES COSTA

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: FRANCISCO MAURO GUIMARÃES COSTA; V - ENDEREÇO: AV. DOM AURELIANO MATOS, Nº 1463; BAIRRO CENTRO; CEP.: 62.930-000; LIMOEIRO DO NORTE - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo na Lei nº 8.666/93, art. 57, inciso II, bem como nas razões apresentadas na Comunicação Interna nº 035/2018 advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio – GESUP da COGERH e tudo mais o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº 1199076/2018/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de índice de reajuste, bem como prorrogar o prazo para continuidade do Contrato nº 015/2017/COGERH, o qual possui como objeto a locação de um imóvel localizado na Rua Coronel Antônio Joaquim, nº 1296 – Centro, Limoeiro do Norte - CE, cuja locação será destinada para fins exclusivamente comerciais, não podendo a LOCATÁRIA mudar sua destinação sem o consentimento expresso do LOCADOR; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); X - DA VIGÊNCIA: De 09/03/2018 até 09/03/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 015/2017/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 22/02/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias De Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/LOCATÁRIA e Francisco Mauro Guimarães Costa/LOCADOR.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 012/2018/COGERH/SAG OXIGÊNIO LTDA - EPP

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; CONTRATADA: SAG OXIGÊNIO LTDA - EPP; RUA JUVENAL GALENO, Nº 680; BAIRRO BENFICA; CEP.: 60.015-340; FORTALEZA-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Gás Oxigênio Industrial para as equipes de manutenção mecânica, hidromecânica da gerência das bacias metropolitanas da COGERH, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Processo Administrativo nº 7257180/2017/COGERH, o Termo de Referência, a Cotação Eletrônica (COEP) nº 2018/00106, que fazem parte deste contrato independente de transcrições, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2018 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Celso Ramos Pelúcio/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 003/2018/COGERH / CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA – ME

PROCESSO Nº : 0986988/2018 / COGERH COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; CNPJ/MF: 74.075.938/0001-07; INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.982.851-2; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE OBJETO: Inscrição de Colaboradores no Curso de Elaboração de Termo de Referência e Projeto Básico para a contratação de obras e serviços de engenharia JUSTIFICATIVA: Inviabilidade de competição, por se tratar de curso aberto, caracterizando-se como objeto único sem previsão de repetição e realizado em período determinado VALOR: R\$ 10.360,00 (dez mil, trezentos e sessenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios. Conta Orçamentária 21300 – Treinamentos. Solicitação Orçamentária nº 2100 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25º, caput, da Lei nº 8.666/1993, contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme especificações contidas no Parecer Jurídico nº 029/2018/COGERH, bem como no Processo Administrativo nº 0986988/2018 CONTRATADA : CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA – ME; Av. Cândido de Abreu, nº 469, Sala nº 1902; Centro Cívico; CEP.: 80.530-000; Curitiba/PR DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : João Lúcio Farias de Oliveira / Diretor-Presidente da COGERH RATIFICAÇÃO : Francisco José Coelho Teixeira / Secretário dos Recursos Hídricos.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº2018/344.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA ANALISAR PROCESSOS QUE TRATAM DE RECOMPOSIÇÃO OU REALINHAMENTO DE PREÇOS, CONFORME A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 14 DE MARÇO DE 2003, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 224/2015, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 25 DE JUNHO DE 2015, ALTERADA PELA PORTARIA Nº2016/298, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 08 DE ABRIL DE 2016, E ALTERADA PELA PORTARIA Nº 562/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 17 DE MAIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art.93, inciso III, da Constituição Estadual, e o art. 82, inciso XIV da Lei Nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007: RESOLVE:

Art.1º – alterar a composição da comissão para analisar processos que tratam de recomposição ou realinhamento de preços, conforme a Instrução Normativa nº 01, de 14 de março de 2003, constituída pela Portaria nº 224/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de junho de 2015, alterada pela Portaria nº2016/298, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de abril de 2016, alterada pela Portaria nº 562/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de maio de 2016, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

- I – RIMENA ALVES PRACIANO – ASJUR/SESA;
- II – ANA MARIA COSTA DE OLIVEIRA – COAFI/SESA;
- III – BRÍGIDA PEREIRA OLIVEIRA – SRU/SESA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado, permanecendo os demais artigos da referida Portaria nº 224/2015.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de março de 2018.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
